

PROJETO DE LEI

Nº

281

2009

AUTORIA

DEPUTADO HEITOR FÉRRER

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ICEC.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 243
De 10/12/2009

GAB



Heitor Ferrer

PROJETO DE LEI 281/09
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 12/11, Rac. Por.

009



**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO
E CULTURA – ICEC.**

Art. 1º. É considerado de utilidade pública o Instituto Crajubar de Educação e Cultura - ICEC, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Aderson Sabino Rocha, 25, Alto da Alegria, no município de Barbalha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 12 de novembro de 2009.

Heitor Ferrer
Deputado HEITOR FERRER

JUSTIFICATIVA

O Instituto Crajubar de Educação e Cultura - ICEC, é uma instituição sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária, nem distinção de credo, raça, etnia, classe social, orientação sexual e gênero, que tem como objetivo realizar ações no campo cultural, educacional e do desenvolvimento sócio-econômico; realizar eventos em suas diversas áreas, descobrindo, criando e promovendo valores culturais da cidade de Barbalha e da região; promover aplicação de cursos, estudos e pesquisas educacionais, dos demais campos do saber correlatos com suas diversas atividades; impulsionar o crescimento econômico, com ações na valorização do trabalho, da preparação profissional e da geração de emprego e renda; assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos a organizações públicas e privadas, correlatos; firmar convênios e contratos para prestação de serviços a outras instituições públicas ou privadas e terceiros correlatos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 12 de novembro de 2009.

Heitor Ferrer
Deputado HEITOR FERRER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
M UNICÍPIO E COMARCA DE BARBALHA



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Nações Unidas, n.º 77 - fone: 3532.1230
63180-000 BARBALHA/CE.

O **Bel. Marcelino Maciel Torres**, 1º Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO, para os devidos fins, que em data de 29 de outubro de 2008, nesta Serventia a meu cargo, às fls. 001, do livro "A" n.º 03, de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 181 e às fls. 002/004, n.º de ordem 182 do mesmo livro foram registrados, respectivamente a Ata de Fundação e o Estatuto do **ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura**, deste município, contando referido Estatuto com 12 (doze) artigos, sendo sua diretoria assim constituída:

Presidente: **Geraldo Sinézio Sobrinho.**

Secretária Geral: **Edilene Sinézio da Silva.**

Tesoureiro Geral: **Maria Ednalda Moreira Sinézio.**

Conselho fiscal: **Lenivaldo do Nascimento Silva, Vandelma Sinézio Feitosa e Tamyres Moreira Sinézio.**

Certifico, mais, que se encontra arquivada neste Cartório cópia do referido Estatuto.

O referido é verdade. Dou fé.

Barbalha, 19 de outubro de 2009.

O Oficial do Registro:

Bel. Marcelino Maciel Torres
Titular do 1º Ofício
CPF 123 040 003-63

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Provimento n.º 01/07

Emolumentos ... R\$ 6,99

FERMOJU ... R\$ 2,16

FERC... .. R\$ 4,00

Válido somente com o Selo

de Autenticidade: 04 AD 863637

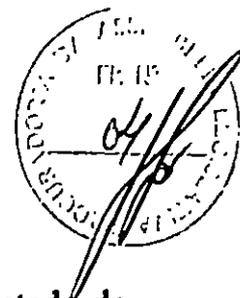


04 AD 863637

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448.243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da alegria – Barbalha-CE
CEP 63.180.000 Tel . (88) 9932-6607 icec_crajobar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB. Nº 19



ATESTADO



Atesto, para fazer provas junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que o ICEC ~ Instituto Crajobar de Educação e Cultura, esta em efetivo funcionamento desde o dia 10 de outubro de 2008 e que tem sido obedecido ao Estatuto durante por todo esse período.

Barbalha – Ce, 20 de outubro de 2009.


Geraldo Sinezio Sobrinho
Presidente do ICEC



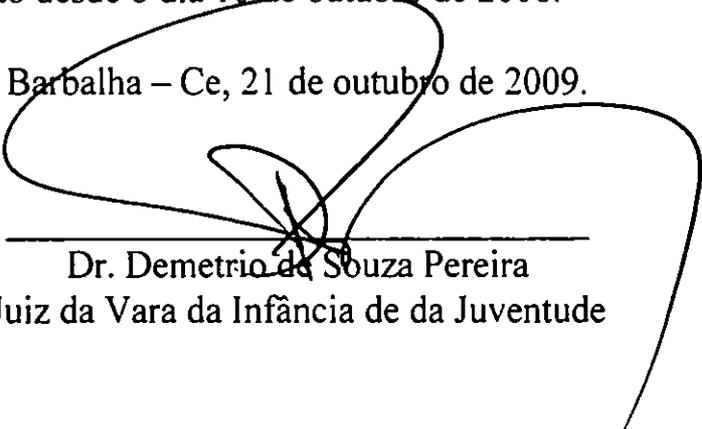
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARBALHA
SECRETARIA DA 1ª VARA



ATESTADO

Atesto para fazer provas junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na solicitação do processo de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, de que o ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura, esta em efetivo funcionamento desde o dia 10 de outubro de 2008.

Barbalha – Ce, 21 de outubro de 2009.



Dr. Demetrio de Souza Pereira
Juiz da Vara da Infância de da Juventude



ESTATUTO DO ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Capítulo I – DA CRIAÇÃO, DA SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º – Fica, neste ato constituído o ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura, uma sociedade civil, de fins não econômicos, sem vinculação político-partidário, nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero, com sede à rua Aderson Sabino Rocha nº 25, bairro Alto da Alegria e foro nesta cidade de Barbalha Estado do Ceará, CEP 63.180-000.

Artigo 2º – O prazo de Duração do instituto é indeterminado.

Artigo 3º – O ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura, tem como objetivo realizar ações no campo cultural, educacional e do desenvolvimento sócio-econômico.

- a) Realizar eventos em suas diversas áreas, descobrindo, criando e promovendo valores culturais da nossa cidade e da região;
- b) Promover aplicação de cursos, estudos e pesquisas educacionais, dos demais campos do saber correlatos com suas diversas atividades;
- c) Impulsionar o crescimento econômico, com ações na valorização do trabalho, da preparação profissional e da geração de emprego e renda;
- d) Assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos a organizações públicas e privadas, correlatos,
- e) Firmar convênios e contratos para prestação de serviços a outras instituições públicas ou privadas e terceiros correlatos;
- f) Realizar, organizar, promover ou participar de eventos culturais como: debates, conferências, seminários, cursos e congressos;
- g) Iniciativas judiciais para defender bens e direitos sociais, coletivos ou difusos, especialmente ou relativo ao patrimônio cultural;

Capítulo II – DA ORGANIZAÇÃO E PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 4º – O ICEC - Instituto Crajubar de Educação e Cultura, é constituído sua organização de:

- a) Diretoria
- b) Sócio Fundador, Sócio Efetivo e Sócio Benemérito
- c) Assembléia Geral

Artigo 5º – Diretoria eleita para um mandato de quatro anos, não remunerada e com direito a três reconduções ao cargo, é composta de:

- a) Presidente, que dará pleno desenvolvimento com suas ações administrativas e representará o instituto nos órgãos públicos e privados, fundações e outras;
- b) Tesoureiro que cuidará das finanças e dos valores materiais móveis e imóveis;
- c) Secretário responsável pela burocracia e material humano do Instituto, criando as comissões de trabalhos e estudos, indicando seus membros e funções;

Aracilino Maciel Torres
Aracilino Maciel Torres
Advogado
OAB CE 13553-0017 330 257.257-23



- d) Conselho Fiscal que dará parecer, aprovar ou não as contas do Instituto; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; Deliberar sobre o planejamento para o alcance dos objetivos do Instituto; Deliberar sobre o relatório das contas do ano anterior e fiscalizar a escrituração contábil e fiscal do Instituto, Deliberar sobre o orçamento anual do Instituto; Fixar as contribuições sociais para o ano seguinte, estabelecendo forma e critérios de cobranças; Deliberar sobre admissão e exclusão de associados, Aprovar critérios para divulgação das atividades do instituto;



Artigo 6º – FORMAÇÃO DOS ASSOCIADOS

- a) Sócio Fundador: São aqueles que participaram da reunião de fundação do Instituto, assinaram, a respectiva Ata de fundação, comprometendo-se com as suas finalidades;
- b) Sócio Efetivo: São as pessoas físicas que venha ingressar no Instituto mediante adesão dos seus objetivos;
- c) Sócio Benemérito: São Pessoas Físicas que tenham prestado algum serviço relevante a sociedade no que pertine a alguma ação correlata ao objetivo do Instituto;

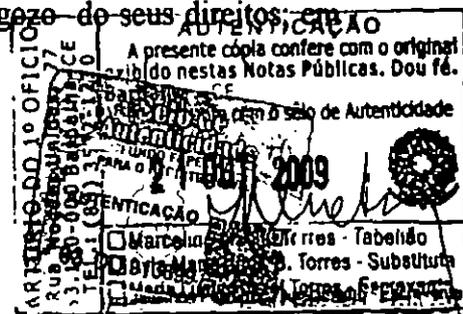
§ Único – os sócios, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações do Instituto, nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizado pela Diretoria

Artigo 7º – Assembléia Geral poder máximo do Instituto, será constituída pela reunião de todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, que se reunirão:

- I – Ordinariamente, uma vez por ano, até o último dia útil do mês de novembro, para deliberar sobre parecer da prestação de contas emitida pelo Conselho Fiscal. Assim como, a cada quatro anos, para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II– Extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente, ou mediante requerimento de 25% (vinte e cinco por cento) dos associados em pleno gozo dos seus direitos, para deliberar acerca da alteração no Estatuto, ou ainda, quaisquer outros assuntos de interesse social
- III – A convocação da Assembléia Geral será feita através de edital subscrito pelo Presidente afixado na sede social e alternativamente, por publicação em órgão da imprensa, por correspondência protocolada mediante AR, ou através de correio eletrônico, sempre com antecedência mínima de 10(dez)dias;
- IV – A Assembléia Geral deliberará, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos associado em pleno gozo de seus direitos; em segunda convocação com qualquer número de associados

Artigo 8º – PATRIMÔNIO SOCIAL

- a) Constituído de contribuição dos associados
- b) Subvenções e donativos públicos ou privados
- c) Rendimentos de aplicações de fundos administrativos
- d) Aquisição de bens móveis ou imóveis



§ Único – Aquisição ou alienação de bens moveis ou imóveis com valor superior a R\$ 10.000,00(dez mil reais) depende de prévia autorização da Assembléia Geral.

André Luiz de Sá Barros
 Diretor Geral



Capítulo III – DA DISSOLUÇÃO

Artigo 9º – O Instituto somente será dissolvido por deliberação de 3/4 (três quarto) de seus membros associados com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos estatutários, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada pra esse fim, sem prejuízo das hipóteses elencadas nos incisos II e III do Artigo 21 do Código Civil Brasileiro .

§ 1º – Uma vez dissolvido o Instituto, sua liquidação se dará de acordo com a legislação em vigor, destinando-se seus bens e direitos a que a maioria simples dos membros que decidiram pela dissolução do instituto determinar.

§ 2º – O direito a voto para dispor acerca do destino dos bens do Instituto é exclusivo aos sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 3º – Os bens e direitos do Instituto não poderão reverter para seus membros, más para uma Entidade congêneres.

Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º – O ano social coincidirá com o ano civil.

Artigo 11º – A personalidade jurídica do Instituto não se confunde com a de seus membros que, por isso, não respondem pelas obrigações sociais.

Artigo 12º – Os casos Omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, de conformidade com as leis atinentes à espécie, cujas decisões serão submetidas à apreciação e retificação da Assembleia Geral Ordinário que ocorrer após essas decisões.

Barbalha 10 de outubro de 2008

Geraldo Sinezio Sobrinho
Geraldo Sinezio Sobrinho
Presidente

Edilene Sinezio da Silva
Edilene Sinezio da Silva
Secretária

Antônio Leite de Sá Barreto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A presente escritura com o original
deixado nestas Cartas Públicas. Dou fé.
Barbalha - PE
21/10/2008

CARTÓRIO DO 1º O.
Rua Nogueiras Unidas, 77
53.180-000 Barbalha-PE
TEL: (82) 3532-1230

Marcelino Maciel Torres - Tabelião
 Ayla Maria de S. B. Torres - Substituta
 Mada Luiza Maciel Torres - Escrevente

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE BARBALHA
Praça Eng. Dória 429 - Fone: 342-1230
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

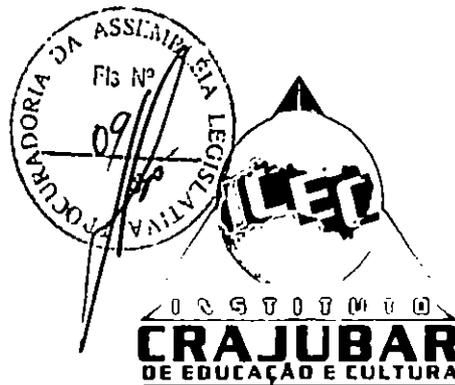
Diário de Es. 02104 do Livro A - 03
182

Barbalha, 29 OUT. 2008
O Oficial:

Emolumentos:	R\$ 32,40
Fermoju:	R\$ 2,00
FERC:	R\$ 2,60
Total:	R\$ 37,00
Selo	AC 130 411

Ayla Maria de Sá Barreto Torres
CPF - 326.754.613-34
ESCREVENTE SUBSTITUTA

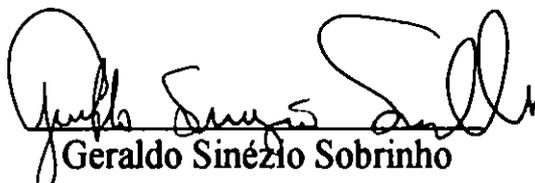
ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448.243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da alegria – Barbalha-CE
CEP 63.180.000 Tel.: (88) 9932-6607 icec.crajubar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB Nº 19



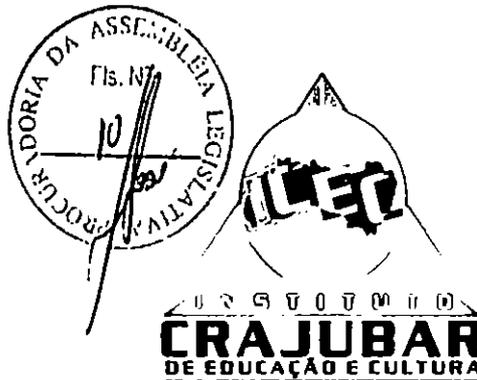
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer provas junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal do ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura, não são remunerados conforme prever o Capítulo II, Artigo 5º e que não são distribuídos com Dirigentes ou Associados: os lucros, bonificações, vantagens e em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado a uma entidade congênere ou ao Poder Público como determina o Capítulo III, Artigo 9º, § 3º do Estatuto

Barbalha – Ce, 20 de outubro de 2009.


Geraldo Sinézio Sobrinho
Presidente do ICEC

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448.243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Barro Alto da Alegria – Barbalha-CE
CEP 63.180.000 Tel : (88) 9932-6607 icec.crajobar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB Nº 19



RELATORIO DE OFÍCIOS ENVIADOS ANO 2008

OFÍCIO Nº 01 – Encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha o Sr. José de Oliveira Garcia(Ernandes Garcia) informando da fundação do ICEC – instituto Crajobar de Educação e Cultura;

OFÍCIO Nº 02 – Encaminhado a COELCE solicitando apoio ao PROEDE – Projeto Espaço Digital;

OFÍCIO Nº 03 – Encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha o Sr. José de Oliveira Garcia(Ernandes Garcia) pedido espaço na Tribuna Popular para falar de Escritura Gratuita para o povo humilde dos Bairros: Alto da Alegria, Malvinas, Vila Santo Antonio, Bairro do Rosário, Bela Vista, Santo André etc.;

OFÍCIO Nº 04 – Encaminhado ao Vereador Dr. José Elismar de Vasconcelos e Sá, solicitando apresentação de Projeto de Lei que torne vários Bairros de Barbalha de Interesse social, para o povo de baixa renda tenha acesso à escritura de sua casa gratuitamente;

OFÍCIO Nº 05 – Encaminhado ao Juiz da 1ª Vara, solicitando inclusão do ICEC nas Entidades a receber recursos oriundos de ações daquela corte;

OFÍCIO Nº 06 – Encaminhado ao Juiz da 2ª Vara, solicitando inclusão do ICEC nas Entidades a receber recursos oriundos de ações daquela corte;

OFÍCIO Nº 07 – Encaminhado ao Gerente do Banco do Brasil solicitando doação de Computador;

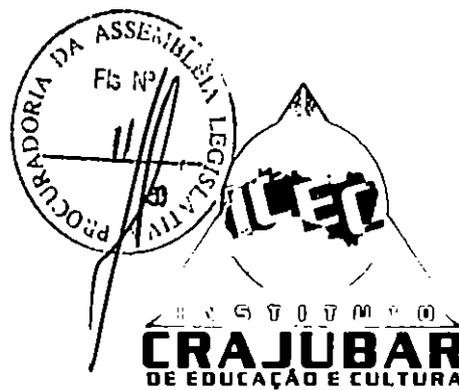
OFÍCIO Nº 08 – Encaminhado ao Gerente do Banco do Nordeste do Brasil solicitando doação de Computador;

OFÍCIO Nº 09 - Encaminhado ao Gerente da Caixa Econômica Federal solicitando doação de Computador;

Barbalha – Ce, 31 de Dezembro de 2008.

Edilene Sinézio da Silva
Edilene Sinézio da Silva
Secretária do ICEC

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448.243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da Alegria – Barbalha-CE
CEP 63.180.000 Tel.: (88) 9932-6607 icec.crajuvar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB. Nº 19



RELATORIO DE OFÍCIOS ENVIADOS ANO 2009

- OFÍCIO Nº 01/10** – Encaminhado ao Empresário João Landim da Cruz, solicitando doação de Computador;
- OFÍCIO Nº 02/11** – Encaminhado ao Deputado Federal Manoel Salviano, solicitando doação de Computador para o PROEDE – Projeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 03/12** – Encaminhado ao Presidente do Conselho Tutelar de Barbalha o Sr. José Aurino Saraiva solicitando doação de Computador para o PROEDE – Projeto Espaço Digital;
- FÍCIO Nº 04/13** – Encaminhado ao Gerente da Bom Sinal doação de Computador, Cadeira, biró, para o PROEDE – Projeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 05/14** – Encaminhado ao Dr. João Correia Saraiva a doação de Computador para o PROEDE – Projeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 06/15** – Encaminhado ao Dr. Antonio Correia Saraiva a doação de Computador para o PROEDE – Projeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 07/16** – Encaminhado a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a renovação do Certificado de cadastro naquele Conselho
- OFÍCIO Nº 08/17** – Encaminhado a Senadora Patrícia Sabóia solicitando doação de Computador;
- OFÍCIO Nº 09/18** – Encaminhado ao Sr. Veronildo Sinézio Feitosa solicitando apoio para a II FENAB 2009;
- OFÍCIO Nº 10/19** - Encaminhado aos Diretores da Empresa IKNET-INTERNET-CARIRI solicitando INTERNET gratuita;
- OFÍCIO Nº 11/20** – Encaminhado ao Presidente do IDT-CE Francisco de Assis Dinis, solicitando curso para a juventude de Barbalha;
- OFÍCIO Nº 12/21** – Encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal João Flavio Cruz, pedindo espaço na Tribuna Popular para falar dos Projetos do ICEC;
- OFÍCIO Nº 13/22** – Encaminhado ao Dr. Lucildo Leite solicitando apoio para a II FENAB;
- OFÍCIO Nº 14/23** – Encaminhado a Presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pedido registro no referido Conselho;
- OFÍCIO Nº 15/24** – Encaminhado ao Gerente da Bom Sinal solicitando doação de Computador, Cadeiras e birô, para o PROED – Projeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 16/25** – Encaminhado ao Presidente da FECOMÉRCIO Luiz Gastão solicitando apoio ao PROED – Prjeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 17/26** – Encaminhado ao Presidente da Câmara João Flávio Cruz solicitando o espaço do plenário da Câmara Municipal para palestra do Ministro Carlos Luzzi;
- OFÍCIO Nº 18/27** – Encaminhado mais uma vez ao Gerente da Bom Sinal solicitando doação de Computador, Cadeiras, birô, para o PROEDE – Projeto Espaço Digital;
- OFÍCIO Nº 19/28** – Encaminhado ao Secretário de Cultura Dorivan Amaro dos Santos solicitando o Cine Teatro para seminário sobre a cultura da música e do comércio;

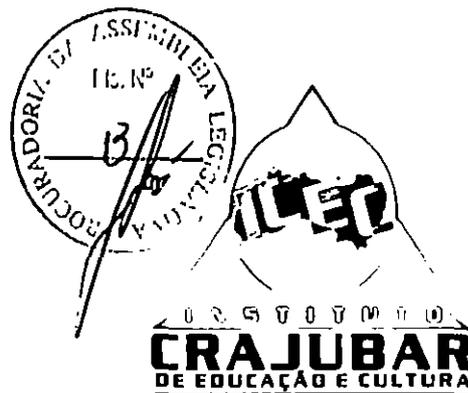


- OFÍCIO Nº 20/29** – Encaminhado ao Prof. Duílio Cunha solicitando o Cine Teatro para seminário sobre a cultura da música e do comércio;
- OFÍCIO Nº 21/30** – Encaminhado a Promotora de Justiça da 2ª Vara Dra. Efigênia Coelho Cruz informando do Funcionamento do ICEC;
- OFÍCIO Nº 22/31** – Encaminhado ao Presidente do IDT-CE Francisco de Assis Diniz solicitando o apoio para o curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadore realizado pelo ICEC,
- OFÍCIO Nº 23/32** – Encaminhado ao Promotor de Justiça da 1ª Vara Dr. Germano Guimarães Rodrigues informando do Funcionamento do ICEC;
- OFÍCIO Nº 24/33** – Encaminhado ao Presidente do Conselho Tutelar informando do seu funcionamento e os projetos e cursos em realização;
- OFÍCIO Nº 25/34** – Encaminhado ao Presidente da CAGECE ofício solicitando doação de terreno para o Instituto;
- OFÍCIO Nº 26/35** – Encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal solicitando o reconhecimento de Utilidade Pública municipal;
- OFÍCIO Nº 27/36** – Encaminhado ao BNB com documentação necessária para o recebimento de computadores;
- OFÍCIO Nº 28/37** – Encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça Dr. Ernandes Barreira Porto, solicitando doação de computadores;
- OFÍCIO Nº 29/38** – Encaminhado ao Dr. Demétrio Pereira Juiz da 1ª Vara solicitando pedir apoio ao pedido de doação de computadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- OFÍCIO Nº 30/39** – Encaminhado a Secretária de Meio Ambiente solicitando providência para aferir o equipamento do som a ser utilizado no IV FEMUB;
- OFÍCIO Nº 31/40** – Encaminhado a Promotora da 2ª Vara Dra. Efigênia Coelho Cruz solicitando providência para aferir o equipamento do som a ser utilizado no IV FEMUB;
- OFÍCIO Nº 32/41** – Encaminhado ao Diretor do Centro Cultural Banco do Nordeste solicitando apoio IV FEMUB;
- OFÍCIO Nº 33/42** – Encaminhado ao Presidente da Câmara João Flávio Cruz solicitando o espaço da Tribuna Popular solicitando espaço para falar do IV FEMUB E DA I FENAB;
- OFÍCIO Nº 34/43** – Encaminhado ao empresário José Roberto solicitando apoio para a II FENAB 2009,
- OFÍCIO Nº 35/44** – Encaminhado AO Secretário de Cultura Dorivan Amaro dos Santos solicitado o empréstimo das STANDS para atender a II FENAB 2009;
- OFÍCIO Nº 36/45** – Encaminhado ao Diretor do Demutran de Barbalha pedindo apoio para interditar a rua do Vídeo e Praça Filgueiras Sampaio local onde aconteceu o duplo evento II FENAB e o IV FEMUB;
- OFÍCIO Nº 37/46** – Encaminhado ao comandante do Pelotão de Polícia Militar de Barbalha solicitando segurança para duplo evento II FENAB e o IV FEMUB;
- OFÍCIO Nº 38/47** – Encaminhado ao Diretor de Demutran de Juazeiro do Norte pedindo autorização para andar em grupos nas ruas de Juazeiro do Norte divulgando em carro de som e distribuindo folder do duplo evento II FENAB e o IV FEMUB,

Barbalha – Ce, 30 de setembro de 2009.

Edilene Sinézio da Silva
Edilene Sinézio da Silva
Secretária do ICEC

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448 243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da alegria – Barbalha-CE
CEP 63 180.000 Tel. (88) 9932-6607 icec_crajobar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB. Nº 19

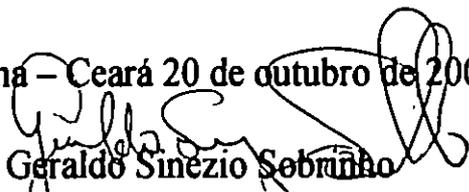


RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO ICEC 2008/2009

PROED – Projeto Espaço Digital com cursos de Montagem e Manutenção de Microcomputadores, Informata básica ambos os cursos para pessoas de todas as idades, PROFAL – Projeto Família Alimentada distribuição de cestas básicas para pessoas carente da comunidade, participação da entidades nos Foros de Cultura e Turismo realizado na região do Cariri alem de outras ações de conscientização dos bons costumes beneficiando a comunidade mais carente de Barbalha e a implantação do PROMOC – Projeto Motivação Cultural, com a realização do VI FEMUB – Festival de Música de Barbalha e II FENAB – Feira de negocia e Artesanato de Barbalha que aconteceu nos dias 25 e 26 de setembro o duplo evento FENAB/FEMUB com um público estimado em 3000(três) mil pessoas a cada noite, com mais de 100(cem) emprego temporário e uma variedade de produto dos mais diversos segmentos nas 40(quarentas) stands instaladas na rua do vídeo com volume de negócio ultrapassando o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), na primeira noite na Praça Filgueiras Sampaio as 18(dezoito) melhores apresentações musicais de todos os tempos, no ultimo dia apresentações das finalistas tendo como vencedoras as seguintes cações: 1ª colocada **NOSSO SOL É UM SÓ – OS PELEJAS (BARBALHA)**, 2ª colocada: **CONTOS DE UM LUGAR – FERNANDO ROSA (FORTALEZA)** 3ª colocada: **SURFISTA OS PELELJA (BARBALHA)** e **MELHOR INTÉRPRETE: PATRICIA MICHEL** com a **CANÇAO = EM QUANTO ELA DORME**. Mais de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) em premiações, mais de 11(onze) Shows musicais e Teatrais incluído apresentações de sanfoneiros tendo uma repercussão regional pela nível de organização e presença de público de todo os gostos Anexo algumas fotografias com reportagem e reportagem como também matéria de divulgação Cartazes, foldes etc.

Obs. Anexo uma demonstração com fotografias de de como foi realizado o evento

Barbalha – Ceará 20 de outubro de 2009


Geraldo Sinezio Sebrônio
Presidente do ICEC

Música e negócios movimentaram Barbalha no final de semana

A partir do ano que o SEBRAE incluirá os eventos em seu calendário de atividades.

O ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura realizou sexta-feira e sábado (25 e 26), na Rua do Vidéo e Praça Filgueira Sampaio, a II FENAB - Feira de Negócios e Artesanato de Barbalha. A abertura oficial do evento foi feita pelo presidente Geraldo Sinésio Sobrinho em presença de representantes do Sebrae/CE, Sesc/Cariri e BNB. A feira teve por objetivo promover, oportunizar e estimular os processos de produção e de comercialização de bens e serviços produzidos pelos artesãos e pelos empreendimentos de economia solidária e microempresários.



A abertura oficial do evento foi feita pelo presidente Geraldo Sinésio Sobrinho em presença de representantes do Sebrae/CE, Sesc/Cariri e BNB. (Foto: Clodoaldo Amaro)



A feira contou com estrutura de 35 estandes para exposição e comercialização de produtos diversos, exibição de filmes e prestação de serviços por universitários da área de saúde. Funcionando nos dois dias das 17h às 22h, na feira os visitantes puderam encontrar diversos produtos, entre eles: pinturas, bordados, confecções, bolsas, móveis e outros.



A feira contou com estrutura de 35 estandes para exposição e comercialização de produtos diversos. (Foto: Clodoaldo Amaro / Rádio Cetama)

Na parte cultural, durante os dois dias aconteceu a 4ª edição do FEMUB – Festival de Música de Barbalha, contando com 18 concorrentes na primeira noite e com os oito classificados na final realizada no sábado (26). Os vencedores foram representantes de Barbalha e Fortaleza.



4ª edição do FEMUB – Festival de Música de Barbalha
(Foto: Clodoaldo Amaro / Rádio Cetama)



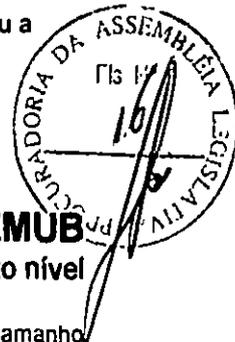
A melhor interpretação também ficou com uma artista de Barbalha. No sábado (26), antes das apresentações dos finalistas, subiram ao palco para apresentações especiais, os Peleja, Dé do Norte e Carlinhos de Deus e as crianças flautistas da Sobef e da Sesta, além de uma apresentação teatral. A partir do ano que vem o Centro Cultural Banco do Nordeste incluirá os eventos em seu calendário de atividades.



4ª edição do FEMUB – Festival de Música de Barbalha.
(Foto: Clodoaldo Amaro / Rádio Cetama)

Classificação - O primeiro lugar ficou para a composição intitulada "Nosso Sol é um Só", de Rainéno Ramalho e defendida pelo grupo Os Peleja, de Barbalha. Fernando Rosa, de Fortaleza, compôs e defendeu a música "Canto de um Lugar" e conquistou a segunda colocação.

Os Peleja também ficaram com o terceiro lugar defendendo a música "Surfista" de Rainério Ramalho. O prêmio de melhor intérprete, pela quarta vez consecutiva, ficou para Patrícia Michelly, de Barbalha, que defendeu a música "Enquanto Ela Dorme".



OS PELEJA Ganham o IV FEMUB

Comissão julgadora avalia festival de alto nível

 Galeria de fotos

Tamanho da letra

A- **A+**



X Fechar

Fotos - Silva Neto

Domingo - 27/09/2009

O IV FEMUB - Festival de Música de Barbalha, realização do ICEC - Instituto Crajubar de Educação do Cariri, chegou ao final com vencedores de Barbalha e Fortaleza. Eram quase meia noite desse sábado (26/10), quando se deu oficialmente o anúncio dos ganhadores e a entrega da premiação para primeiro, segundo e terceiro lugares, como também melhor intérprete.

NO IV FEMUB 2009, de Barbalha a Fortaleza mais de cem músicas foram inscritas, numa grande prova de que muitos talentos da cultura musical ainda estão por trás da cortina à espera de oportunidade para chegar ao sucesso desejado. Das mais de cem músicas inscritas, dezoito foram selecionadas por uma comissão de análise, as quais passaram por julgamento na primeira noite do festival, classificando-se oito para a finalíssima, e concorreram a premiação oferecida pela organização.

Formada por músicos de peso na musicalidade regional, a comissão julgadora com sete membros sob a presidência do professor José Oberdam, avaliou o festival nos dois dias, como de alto nível pelas composições que foram selecionadas e concorrentes a grande finalíssima.

Na primeira noite do festival oito composições foram classificadas entre as 18 composições apresentadas. Na segunda e última noite do festival, três composições das oito concorrentes, galgaram as melhores notas da comissão julgadora e ganharam o IV FEMUB.

O FEMUB - Festival de Música de Barbalha, pela sua estrutura e dimensão ultrapassando as fronteiras da Região do Cariri, a partir de 2010 passa a integrar o calendário cultural do Banco do Nordeste. Essa posição de destaque já está confirmada pela direção do Centro Cultural BNB.

PREMIAÇÃO:

A barbalhense Patrícia Michely, com a canção (ENQUANTO ELA DORME), melhor interprete com quase 80% das notas da comissão julgadora. Letra de Patrícia Michely, e música de Nivaldo e Patrícia Michely. Recebeu a premiação de um violão e prêmio surpresa.

Terceiro Lugar: Os Pelaja, de Barbalha, com a canção (SURFISTA), letra de Rainério Ramalho, música e interpretação "Os Peleja". Premiação: R\$ 100,00 um violão e prêmio surpresa.

Segundo Lugar: Fernando Rosa, de Fortaleza, com a canção (CANTO DE UM LUGAR), letra, música e interpretação de Fernando Rosa. Premiação: R\$ 200,00 um aparelho DVD e prêmio surpresa.

Primeiro Lugar: Os Peleja, de Barbalha, com a canção (NOSSO SOL É UM SÓ), letra de Rainério Ramalho, música e interpretação Os Peleja. Premiação: R\$ 500,00 um aparelho DVD e prêmio surpresa.

Vale ressaltar que a premiação surpresa financeiramente foi muito boa.

Um grupo de 50 crianças flautistas estudantes das instituições SOBEF e SESFA, a peça teatral "Mala da Fantasia", o grupo musical Verde Vale, Os peleja, Dé do Norte e seu regional, Joãozinho de Deus, e Forró Tapera, fizeram participações extras abrilhantando a realização do IV FEMUB.

Veja galeria de fotos

Silva Neto
Repórter

Fonte - Alvoradanoticias.



[Imprimir](#) - [RSS](#)

FEMUB E FENAB Começam hoje

Teatro, música e artesanato

Galeria de fotos

Tamanho da letra

A- A+



X Fechar

Fotos: Silva Neto

Sexta-feira, 25/09/2009

A IV edição do FEMUB – Festival de Música de Barbalha, e a II edição da FENAB – Feira de Negócio e Artesanato de Barbalha, serão abertas hoje à noite, no cotovelo da Rua Neroly Filgueira com Rua do Vídeo, no espaço que une arquitetura de antigos casarões que foram construídos no marco da história do centro da cidade, e que com o passar de décadas e século também se une a

engenharia civil atual dando uma nova roupagem no em torno da na Praça Filgueira Sampaio, que já foi Trianon e calçadão.

O IV FEMUB está pronto para colocar diante a comissão julgadora e o público dezoito composições musicais. Palco, luz, ação, letra, música, formam um conjunto perfeito para serem apreciados nas noites dessa sexta-feira e sábado (25 e 26) respectivamente. Jovens músicos do Cariri e de outras regiões prometem fazer um grande festival.

Barbalha que no meio do ano abre o calendário festivo da região com o Pau da Bandeira de Santo Antonio, abre também hoje o palco da cultura musical, dando espaço para os talentos da musicalidade. Na harmonia dos instrumentos e vozes, está garantido o eco da cultura musical no IV FEMUB - Festival de Música de Barbalha.

Outro evento acontecerá paralelamente, é a II FENAB - Feira de Negócio e Artesanato de Barbalha, com a participação de várias entidades associativas comunitárias, artesãos e empresas, numa prova incontestável que nessa Terra dos Verdes Canaviais que tudo que se quer comprar tem pra vender.

O promotor do evento, Geraldo Sinézio Sobrinho, nas horas que antecedem a abertura oficial do IV FEMUB e da II FENAB, desde ontem está checando os últimos detalhes, com objetivo que tudo transcorra dentro do que foi proposto para a harmonia se conjugar numa só melodia entre a música e o artesanato.

Antes a abertura oficial do evento, haverá apresentações imperdíveis, dentre as quais o Grupo de Teatro IMPACTO vai presentear o público o espetáculo a "MALA DA FANTASIA". Qual é o segredo da Mala da Fantasia?

Ontem (24), o Grupo de Teatro IMPACTO fez uma de suas apresentações pelas ruas do centro da cidade convidando comerciantes, comerciários e o povo em geral, para participar do IV FEMUB e da II FENAB.

Veja a galeria de fotos com o Teatro IMPACTO

Fonte - Alvoradanoticias.

 Imprimir -  RSS

Contagem regressiva para o IV FEMUB e II FENAB

Pré-apresentação cultural acontece hoje

Tamanho da letra

A- **A+**



X Fechar

Quinta-feira - 24/09/2009

Um Grupo de Teatro acompanhado de um regional musical, sairá logo mais às 08:

h00 desta manhã de quinta-feira (24), da Praça Filgueira Sampaio, (antigo calçadão de Barbalha), passando pelas principais ruas da área comercial, fazendo uma pré-apresentação cultural, mostrando para os barbalhenses o que vai ser o IV FEMUB – Festival de Música de Barbalha, e a II FENAB – Feira de Negócios e Artesanato de Barbalha.

De acordo com o roteiro já preparado, o Grupo de Teatro e o regional musical, sairão da Praça Filgueira, seguirá pelas Ruas: do Vídeio, Josafá Magalhães, Cel. João Coelho, Santos Dumont, Princesa Isabel, Sete de Setembro, Dos Cariris e finaliza na Praça Engenheiro Dória.

Nos dias 24 e 25/10, sexta e sábado respectivamente, paralelamente o FEMUB e a FENAB, vão acontecer no em torno da Praça Filgueira Sampaio, área nobre da cidade de Barbalha. Nesta sexta-feira (24), a partir das 18: h30, têm apresentações de grupos culturais da terra para alegremente acolher os participantes, e por volta das 19: h30, Geraldo Sinézio Sobrinho, e convidados, abrirão oficialmente o evento.

Nos dois dias, dezoito apresentações passarão pelo palco do IV FEMUB, todos concorrendo à premiação definida pela direção do evento. Músicos e Interpretes de várias regiões, vão apresentar o que foi selecionado por critérios definidos por uma comissão especialmente formada com esse objetivo.

No Festival de Música de Barbalha – FEMUB, o público ganhará culturalmente bons arranjos, melodias e letras que expressam fortes sentimentos do homem. Já na Feira de Negócio e Artesanato – FENAB, o povo em geral vai ter a oportunidade de ver e também comprar produtos vários confeccionados pelos artesãos da Terra dos Verdes Canaviais.

FEMUB e FENAB estão formando grande encontro da música, da arte, do artesanato e do povo, no em torno da Praça Filgueira Sampaio. Cultura e raízes, vozes e instrumentos para um casamento perfeito numa área que nos transporta para a arquitetura de antigos casarões no centro da cidade de Barbalha.

Silva Neto
Repórter

Fonte – Alvoradanoticias.

Carrienses expõe na II FENAB
Instituições comunitárias, comércio e indústria participaram

 **Galeria de fotos**

Tamanho
da letra

A- A+



X Fechar

Fotos: Silva Neto



Duas noites de muita participação popular na II FENAB, o público ficou satisfeito com o que viu e comprou. Barbalhenses elogiaram a organização e esperam que outros eventos desse porte sejam realizados em outras datas.

O Instituto Crajubar de Educação do Cariri, realizou nos dias 25 e 26 do mês em curso paralelamente ao IV FEMUB, a II FENAB – Feira de Negócio e Artesanato de Barbalha, que por sua vez movimentou a economia local, gerou trabalho temporário para várias pessoas e levou centenas de barbalhenses de todas as classes sociais a participarem do evento comercial.

A II FENAB teve grande variedade de produtos e serviços expostos por entidades comunitárias, comércio e indústria, de municípios: Juazeiro do Norte, Crato, Missão Velha e Barbalha. Cerca de 40 stands montadas na Rua do Vídeo foram ocupados pelos expositores de artesanato em: couro, bordado, arte plástica, bijuteria, confecções, decoração, culinária, informática, produtos a base de ervas medicinal, e outros.

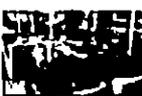
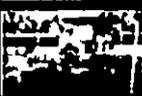
Da primeira para a segunda edição da FENAB, houve um aumento considerável de expositores, numa resposta positiva referente ao desempenho do evento em 2008. E pela condução da segunda FENAB já se pode dizer com segurança que em 2010, outra dimensão será dada ao evento na cidade de Barbalha.

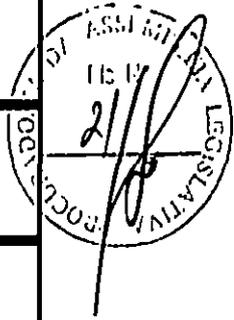
O Diretor Presidente do ICEC – Instituto Crajubar de Educação do Cariri, Geraldo Sinézio Sobrinho, promete para 2010 a realização dos dois eventos novamente paralelamente em maior e melhor condição de funcionamento e participação de expositores acima do que foi realizado em 2009.

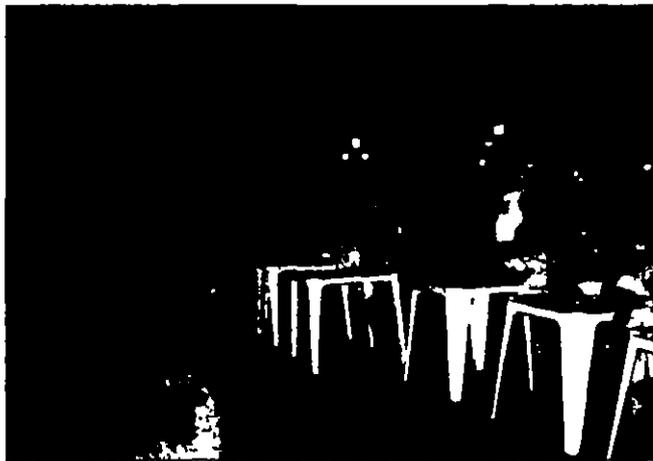
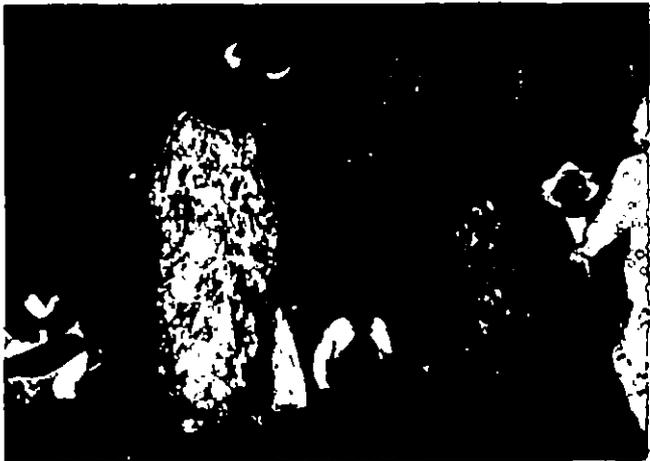
Veja galeria de fotos

Silva Neto

Fonte – Alvoradanoticias.

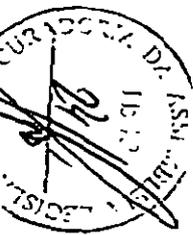




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURADORIA DE PESSOAS
1511
LEOISLA



URADNIK D. J. S. L. B. 1910
13
STRAN 11



STATE OF MASS. 11/18 25



DSC01392



DSC01397



DSC01398



DSC01399



DSC01402



DSC01408



DSC01409



DSC01410



DSC01411



DSC01412



DSC01413



DSC01414



DSC01415



DSC01416



DSC01417



DSC01420



DSC01422



DSC01428



DSC01437



DSC01439



DSC01440



DSC01441



DSC01442



DSC01446



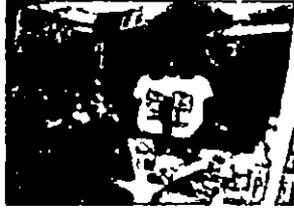
DSC01447



DSC01448



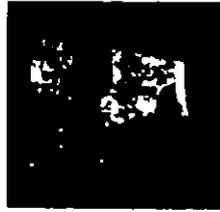
DSC01450



DSC01451



DSC01452



DSC01453



DSC01455



DSC01457



DSC01480



DSC01461



DSC01482

SECRET DA 1E R



DSC01483



DSC01464



DSC01465



DSC01466



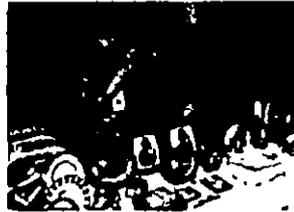
DSC01467



DSC01488



DSC01469



DSC01470



DSC01471



DSC01473



DSC01475



DSC01476



DSC01477



DSC01478



DSC01480



DSC01481



DSC01483



DSC01497



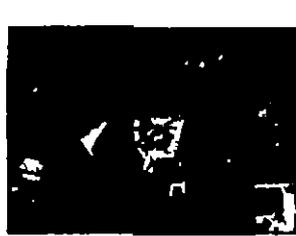
DSC01507



DSC01508



DSC01511



DSC01523



DSC01579



DSC01580



DSC01581



DSC01590



DSC01591



DSC01592



DSC01584



DSC01595



DSC01596



DSC01598



DSC01604



DSC01812



DSC01620

PROCEEDINGS OF THE ASSOCIATION OF
11.10
27/10



P6200074



P6200075



P6200076



P6200077



P6200078



P6200079



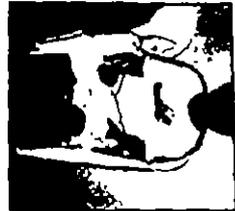
P6200080



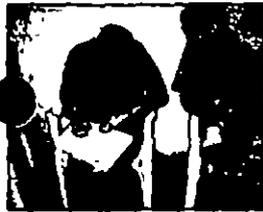
P6200081



P6200082



P6200083



P6200084



P6200085



P6200086



P6200087



P6200088



P6200089



P6200090



P6200091



P6200092



P6200093



P6200094



P6200095

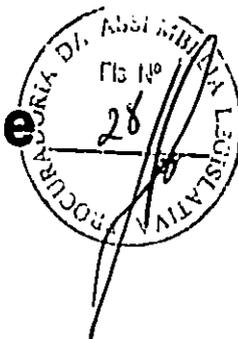


P6200096



P6200097

Barbalha ganha instituto de educação e cultura



Fundado em 10 de outubro de 2008, o ICEC já possui registro oficial e sede localizada no bairro Alto da Alegria.

Barbalha já conta com uma nova instituição voltada à prestação de serviços à comunidade. Trata-se do Instituto Crajubar de Educação e Cultura (ICEC). Idealizado pelo conselheiro Geraldo Sinézio Sobrinho e fundado em 10 de outubro de 2008, o ICEC já possui registro oficial e sede localizada à Rua Aderson Sabino Rocha, no Alto da Alegria e já dispõe de um plano de ação para ser executado a partir de 2009.

Para dá cumprimento de suas finalidades o ICEC observará a promoção do desenvolvimento, capacitação profissional, realização de congressos, feiras, seminários, encontros, festivais, ações, campanhas e congêneres, com a finalidade de integrar as comunidades conscientizando-as das vantagens da sua participação nesta ação social, além de defender os direitos das pessoas carentes e orientar suas aplicações, fomentar a discussão e análise dos direitos dos indivíduos.

Constam ainda no plano previamente elaborado a promoção de intercâmbio cultural, manutenção de uma bolsa de agenciamento e encaminhamento ao trabalho, aconselhamento e consultoria sobre o desenvolvimento de pessoas e organizações, ajustamento social e profissional.

O Instituto Crajubar de Educação e Cultura atuará na execução direta de projetos, programas ou planos de ações, de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, de prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448.243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da Alegria – Barbalha-CE
CEP 63 180 000 Tel.: (88) 9932-6607 icec.crajubar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB Nº 19



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer provas junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço anual de 2008 do ICEC – Instituto Crajubar de Educação e Cultura, foram afixados no Quadro Geral da entidade, afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Barbalha – Ce, 20 de outubro de 2009.

Lenivaldo do Nascimento Silva

Lenivaldo do Nascimento Silva
Membro do Conselho Fiscal

Vandelma Sinézio Feitosa

Vandelma Sinézio Feitosa
Membro do Conselho Fiscal

Tamyres Moreira Sinézio

Tamyres Moreira Sinézio
Membro do Conselho Fiscal

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448 243/0001-40
 Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da alegria – Barbalha-CE
 CEP 63 180.000 Tel · (88) 9932-6607 icec_crajobar@hotmail.com
 REGISTRADO CMAS SOB Nº 19



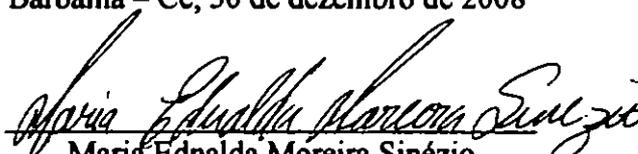
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO DE 2008
 MÊS DE NOVEMBRO**

01/11 – PAGAMENTO DE LOGOMARCA DO ICEC	R\$ 50,00
03/11 – PAGAMENTO DE VIAGEM A FORTALEZA DO PRESIDENTE PARA REPRESENTAR O ICEC NOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS	R\$ 250,00
05/11 – PAGAMENTO DE COMPRA DE PASTA AZ	R\$ 5,90
05/11 – PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADES	R\$ 50,00
05/11 – PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 50,00
11/11 – PAGAMENTO DE REGISTRO DO ESTATUTO DA EMTIDADE	R\$ 85,00
30/11 – EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC	R\$ 490,00
<hr/>	
TOTAL DO MES	R\$ 490,00
SALDO NO MÊS DE NOVEMBR	R\$ 00000

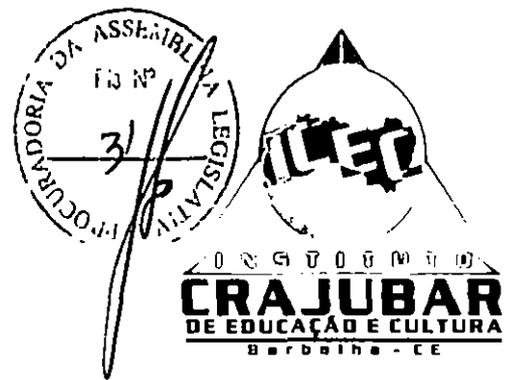
MÊS DE DEZEMBRO

30/12 – PAGAMENTO DE PULBICIADE EM CARRO DE SOM DIVULGANDO AS AÇÕES DO ICEC	R\$ 100,00
30/12 – PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 50,00
30/12 – EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC	R\$ 150,00
<hr/>	
TOTAL DO MES	R\$ 150,00
SALDO NO MÊS DE DEZEMBRO	R\$ 00000

Barbalha – Ce, 30 de dezembro de 2008


 Maria Ednalda Moreira Sinézio
 Tesoureira do ICEC

ICEC – INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448 243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 – Bairro Alto da alegria – Barbalha-CE
CEP 63 180 000 Tel.. (88) 9932-6607 icec_crajuar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB. Nº 19



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO DE 2009

MÊS DE JANEIRO

02/01 – PAGAMENTO DE PERFURADOR	R\$	11,90
20/01 – PAGAMENTO DE PROPAGANDAS DIVULGANDO AÇÕES DO ICEC	R\$	50,00
31/01 – PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$	50,00
31/01 – EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC	R\$	111,90
TOTAL DO MÊS	R\$	111,90
SALDO NO MÊS DE JANEIRO	R\$	00000

MÊS DE FEVEREIRO

25/02 – PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$	50,00
28/02 – EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC	R\$	50,00
TOTAL DO MÊS	R\$	50,00
SALDO NO MÊS DE FEVEREIRO	R\$	00000

MÊS DE MARÇO

20/03 – PAGAMENTO DE PROPAGANDA DIVULGANDO AÇÕES DO ICEC	R\$	50,00
20/03 – PAGAMENTO DE DESPESA EM SEMINÁRIO NO CRATO	R\$	20,00
20/03 – PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$	50,00
31/03 – ARREGADAÇÃO DA RIFA REALIZADA EM 29/03/09	R\$	1.020,00
31/03 – PAGAMENTO DE EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC DOS MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2008 E JANEIRO 2009	R\$	802,80
TOTAL DO MÊS	R\$	1.020,00
SALDO NO MÊS DE MARÇO	R\$	97,20

MÊS DE ABRIL

02/04 – SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$	97,20	
20/04 – PAGAMENTO DE PROPAGANDA DIVULGANDO AÇÕES DO ICEC			R\$ 50,00
30/04 – PAGAMENTO DE ALUGUEL			R\$ 50,00
30/04 – EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC	R\$	2,80	
<hr/>			
TOTAL DO MES	R\$	100,00	R\$ 100,00
SALDO NO MÊS DE ABRIL		R\$ 00000	



MÊS DE MAIO

02/02 – PAGAMENTO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET COM EQUIPAMENTO			R\$ 600,00
20/05 – PAGAMENTO DE PROPAGANDA DIVULGANDO AÇÕES DO ICEC			R\$ 50,00
30/05 – PAGAMENTO DE ALUGUEL			R\$ 50,00
30/05 – EMPRESTIMO DO PRESIDNETE GERALDO SINÉZIO AO ICEC	R\$	700,00	
<hr/>			
TOTAL DO MES	R\$	700,00	R\$ 700,00
SALDO NO MÊS DE ABRIL		R\$ 00000	

MÊS DE JUNHO

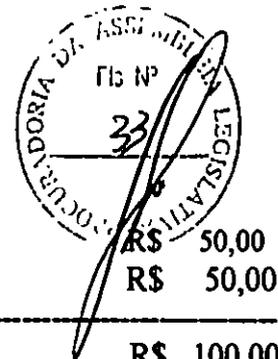
01/06 – DOAÇÃO DO VEREADOR FLAVIO CRUZ	RR	150,00	
02/06 – DOAÇÃO DO Dr. LUCILDO LEITE	R\$	100,00	
03/06 – PAGAMENTO DE ALUGUEL			R\$ 50,00
30/06 – PAGAMENTO DE PROPAGANDA			R\$ 50,00
<hr/>			
TOTAL DO MES	R\$	250,00	R\$ 100,00
SALDO DO MÊS DE JUNHO		R\$ 150,00	

MÊS DE JULHO

01/07 – SALDO DO MES ANTERIOR	R\$	150,00	
10/07 – DOAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	R\$	100,00	
10/07 – DOAÇÃO DO Dr. LUCILDO LEITE	R\$	100,00	
25/07 – DOAÇÃO DO VEREADOR FLAVIO CRUZ	R\$	150,00	
30/07 – PAGAMENTO DIVULGANDO AÇÕES DO I			R\$ 50,00
30/07 – PAGAMENTO DE ALUGUEL DO ICEC			R\$ 50,00
30/07 – PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AO MONITOR ANTÔNIO ROBERIO SANTOS ALENCAR			R\$ 360,00
<hr/>			
TOTAL DO MES	R\$	500,00	R\$ 460,00
SALDO NO MÊS DE JULHO		R 40,00	

MÊS DE AGOSTO			
01/08 – SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$	40,00	
10/08 – DOAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	R\$	120,00	
10/08 – DOAÇÃO DO Dr LUCILDO LEITE	R\$	50,00	
25/08 – DOAÇÃO DO VEREADOR FLAVIO CRUZ	R\$	150,00	
25/08 – PAGAMENTO DIVULGANDO DAS AÇÕES DO ICEC			R\$ 50,00
31/06 – PAGAMENTO DE ALUGUEL DO ICEC			R\$ 50,00

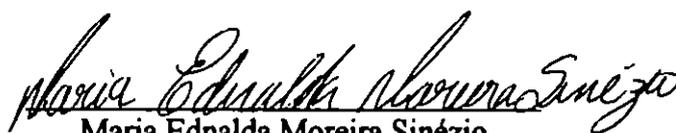
TOTAL DO MÊS	R\$	360,00	R\$ 100,00
SALDO NO MÊS DE AGOSTO		R\$ 260,00	



MÊS DE SETEMBRO			
01/09 – SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$	260,00	
10/09 – DOAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	R\$	120,00	
25/09 – DOAÇÃO DO VEREADOR FLAVIO CRUZ	R\$	150,00	
30/09 – PAGAMENTO DIVULGANDO AÇÕES DO ICEC			R\$ 50,00
30/09 – PAGAMENTO DE ALUGUEL DO ICEC			R\$ 50,00

TOTAL DO MES	R\$	530,00	R\$ 100,00
SALDO NO MÊS DE SETEMBRO		R\$ 430,00	

Barbalha – Ce, 30 de setembro de 2009.


 Maria Ednalda Moreira Sinézio
 Tesoureira do ICEC

ICEC - INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundado em 10 de outubro de 2008 CNPJ 10.448.243/0001-40
Rua Aderson Sabino Rocha, 25 - Bairro Alto da Alegria - Barbalha-CE
CEP 63.180.000 Tel.: (88) 9932-6607 icec.crajobar@hotmail.com
REGISTRADO CMAS SOB. Nº 19

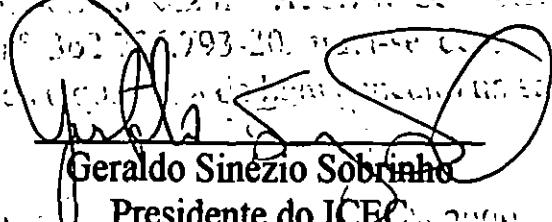


DECLARAÇÃO

ATTESTADO DE FUNDADO SOCIAL

Declaro para os devidos fins, que o ICEC - Instituto Crajobar de Educação e Cultura, desde a sua fundação em 10 de outubro de 2008 até a data atual não recebeu subvenções sociais nem auxílio do Poder Público.

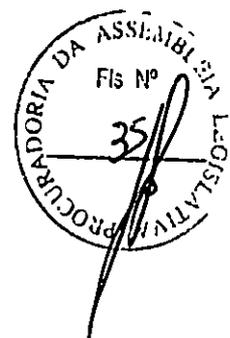
Aderson Sabino Rocha, filho de Manoel Saldado Damasceno e Sebastiana Barbalha - Ce, 21 de outubro de 2009


Geraldo Sinezio Sobrinho
Presidente do ICEC


Dr. Genivaldo Alcides Pereira
Juiz da Vara de Família de Barbalha - CE



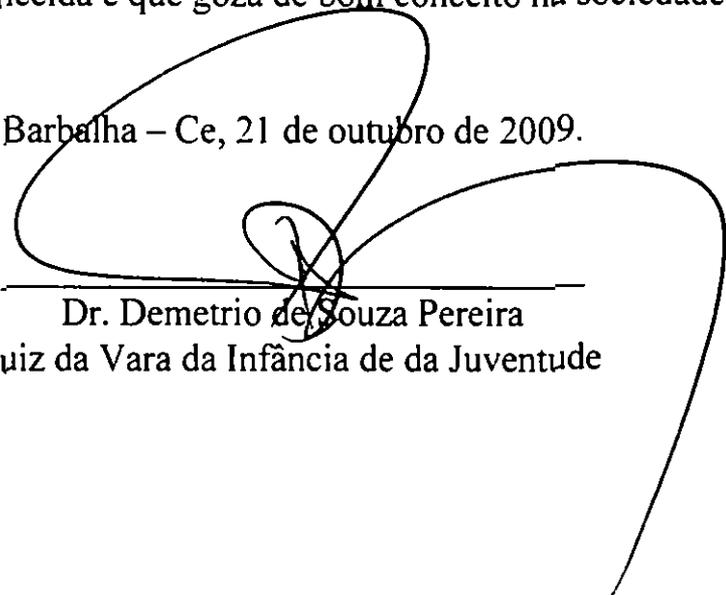
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARBALHA
SECRETARIA DA 1ª VARA



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

Declaro para os devidos fins, que a Sr. Geraldo Sinézio Sobrinho, brasileira, casado, microempresário, residente e domiciliada à rua Aderson Sabino Rocha nº 29, bairro Alto da Alegria, deste Município de Barbalha, nascido em 15 de janeiro de 1958, filho de Manoel Sinézio Bezerra e Sebastiana Adriana de Sousa, portador da do RG. nº 1.150.740 SSP-CE, expedida em 11 de janeiro de 1988, CPF nº 362.706.793-20, trata-se de um pessoa de conduta ilibada, por mim conhecida e que goza de bom conceito na sociedade.

Barbalha – Ce, 21 de outubro de 2009.



Dr. Demetrio de Souza Pereira
Juiz da Vara da Infância de da Juventude



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA
"DEDICAÇÃO E ZELO"



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

36
[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA

RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
Escrivão de Polícia Civil, no uso regular
de suas atribuições legais etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins, que computando o Livro de Tombo de Inquéritos Policiais do Cartório desta Delegacia de Polícia Civil, verifiquei NADA CONSTAR em desfavor de **EDILENE SINEZIO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, PORTADORA DO RG Nº 96029027009 SSP/CE, NATURAL DE BARROCE E NASCIDA AOS 25/06/1975, FILHA DE GERALDO PEDRO DA SILVA E EUNICIA SINEZIO DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ADERSON SABINO ROCHA, Nº 13, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA/CE. O fendo é verdade e dou fé. Eu, **RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES**, Escrivão de Polícia Civil, o digitei e assino. Cartório da Delegacia Municipal de Polícia Civil, em Barbalha/CE, 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

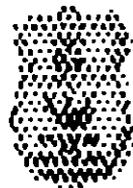
RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
Escrivão de Polícia Civil
Mat. 133.923.-1-5

[Handwritten signature]

CERTIDÃO NÃO VÁLIDA PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA
 "DEDICAÇÃO E ZELO"



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

37

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA
 PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA

**RAWLISON ALVES MOURA
 RODRIGUES**
 Escrivão de Polícia Civil, no uso regular
 de suas atribuições legais etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins, que computando o Livro de Tombo de Inquéritos Policiais do Cartório desta Delegacia de Polícia Civil, verifiquei **NADA CONSTAR** em desfavor de **MARIA EDNALDA MOREIRA, BRASILEIRA, CASADA, VENDEDORA, PORTADORA DO RG Nº 3158598 SSP/PE, NATURAL DE ARARIPINA-CE E NASCIDA AOS 10/08/1966, FILHA DE GERALDO MOREIRA DA SILVA E ERNESTINA ALEXANDRE MOREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ADERSON SABINO ROCHA, Nº 29, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA-CE. O sendo a verdade e dou fé.** Eu, RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil, o digitei e assino. Cartório da Delegacia Municipal de Polícia Civil, em Barbalha/CE, 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
 Escrivão de Polícia Civil
 Mat.133.923-1-5

CERTIDÃO NÃO VÁLIDA DADA INSTUINDO PROCESSO



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA
"DEDICAÇÃO E ZELO"

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA

CERTIDÃO
(FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS)

Raimundo Belarmino de Souza, Escrivão de
 Polícia Civil, no uso regular de suas
 atribuições legais etc . .

38
 [Handwritten signature]

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos legais, que compulsando o Livro de Tombo de Inquiridos Policiais do Cartório desta Delegacia de Polícia Civil, verifiquei NADA CONSTAR em desfavor de LENIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado, microempresário, natural de Barbalha-Ce, nascido aos 08 d outubro de 1980, filho de Manoel Severino da Silva e de Terezinha do Nascimento Silva, residente na rua P 09-S/Nº- Alto da Alegria-Barbalha-Ce. Portador da Carteira de Identidade de nº98097056775-SSP-CE REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Cartório da Delegacia Municipal de Barbalha-Ce, 22 de outubro de 2009.

Raimundo Belarmino de Souza

Escrivão de Polícia

97.524.641

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA
 "DEDICAÇÃO E ZELO"



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA
 PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA

RAWLISON ALVES MOURA
 RODRIGUES

Escrivão de Polícia Civil, no uso regular
 de suas atribuições legais etc...

39/10/09

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins, que computando o Livro de Tombo de Inquéritos Policiais do Cartório desta Delegacia de Polícia Civil, verifiquei NADA CONSTAR em desfavor de TAMYRES MOREIRA SINÉZIO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, PORTADORA DO RG Nº 2007182941-0 SSP/CE, NATURAL DE BARBALHA-CE E NASCIDA AOS 22/08/1991, FILHA DE GERALDO SINÉZIO SOBRINHO E MARIA EDNALDA MOREIRA SINÉZIO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ADECIO SABINO ROCHA, Nº 29, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA-CE. O feito é verdade e dou fé. Eu, RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil, o digitei e assino. Cartório da Delegacia Municipal de Polícia Civil, em Barbalha/CE, 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
 Escrivão de Polícia Civil
 Mat.133.923.-1-5

CERTIFICAÇÃO NÃO VÁLIDA DADA INSTAÇÃO DE RECURSO



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
 20.ª DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA
 "DEDICAÇÃO E ZELO"



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

40

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA
 PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA

RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
 Escrivão de Polícia Civil, no uso regular de suas atribuições legais etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins, que compulsando o Livro de Tombo de Inquéritos Policiais do Cartório desta Delegacia de Polícia Civil, verifiquei NADA CONSTAR em desfavor de **VANDELMA SENEZIO FEITOSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 36029026010 SSP/CE, NATURAL DE BARBALHA-CE E NASCIDA AOS 21/04/1976, FILHA DE FRANCISCO SOARES FEITOSA E MARIA ERIDAN SENEZIO FEITOSA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO MAGALHÃES, Nº 324, ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA-CE. O ferido é verdade e dou fé. Eu, RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil, o digitei e assino. Cartório da Delegacia Municipal de Polícia Civil, em Barbalha/CE, 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE).

RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
 Escrivão de Polícia Civil
 Mat.133.923.-1-5

CERTIFICAÇÃO NÃO VÁLIDA DADA INSTRUÇÃO DE PROCESSO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 27 LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 43 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

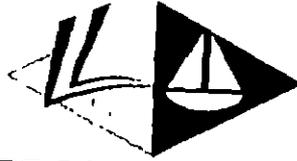
() Publique-se e Inclua-se em Pauta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 () Encaminhe-se à Comissão
 () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 17/02/9 _____
 Presidente / Secretário

PUBLICADO
 Em 17 de 11 de 9

De acordo com art. 183
 Do P. Lubiano encaminha-se a
 C. Constituinte,
 Justiça e Redação
 Em _____

 F. _____



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 281 /2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 17 / 11 / 2009.

**Deputado Nelson Martins
Presidente da CCJR.**

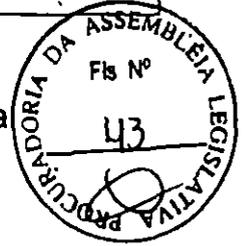
Remessa dos autos ao(a) Coordenador (a) das Consultorias Técnicas Fortaleza, <u>18 / 11 / 2009</u> Procurador (a)
--

José Lúcio Jaca
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

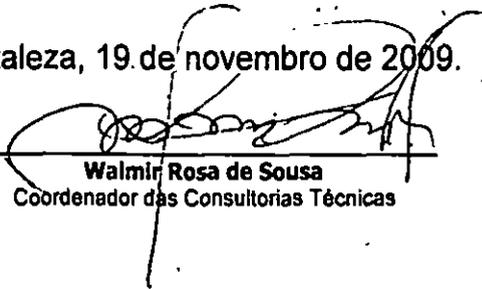


Projeto de Lei n.º	281/2009
Autoria:	DEPUTADO (A) HEITOR FÉRRER

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



Fortaleza, 19 de novembro de 2009.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para , com assessoria de JACQUELINE QEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009.


FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.

PARECER



Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 281/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Heitor Férrer, que Considera de Utilidade Pública o Instituto Crajubar de Educação e Cultura – ICEC.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Crajubar de Educação e Cultura – ICEC, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Aderson Sabino Rocha, 25, Alto da Alegria, no município de Barbalha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em-seu art. 25, § 1º, *"in verbis"*:

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea "d", *"ex vi legis"*:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação”

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I- aos deputados estaduais”

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:



PARECER.Nº LO. 0532/09
PROJETO DE LEI Nº 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



*Constituição Federal e à Constituição Estadual,
por via de projeto:"*

(.....)

*II - de lei ordinária, destinado a regular as
matérias de competência do Poder legislativo, com
a sanção do Governador do Estado"*

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não



PARECER Nº LO. 0532/09
PROJETO DE LEI Nº 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas “Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FERRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (ver fls. 03);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia,



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.

Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (ver fls. 05);

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 06, artigo 5º do Estatuto da Associação); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (ver fls. 08, § 1º e 3º do art.09 do Estatuto da Associação);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tomarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls. 13), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (fls.30) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;



PARECER N° 10. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FÉRRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC:



e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (ver fls. 35 a 40);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fl. 05);

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) (ver fls. 35 a 40)

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública o Instituto Crajubar de Educação e Cultura - ICEC.



PARECER N° LO. 0532/09
PROJETO DE LEI N° 281/2009
AUTORIA: DEPUTADO HEITOR FERRER
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
ICEC.



CONCLUSÃO

*Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.*

É o parecer, salvo melhor juízo.

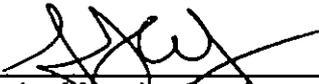
CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:

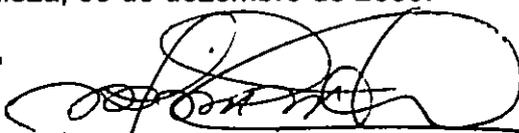

Jacqueline Quezado Gonçalves

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Coordenador.
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.



Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.
À consideração do Sr. Procurador
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

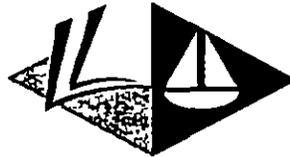


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o Parecer.
Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Fortaleza, 08 de dezembro de 2009..



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei Nº 281 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Pelo Mendes

Comissão de Justiça, em 09 de dezembro de 2009

PARECER

Somos de parecer favorável, acompa-
nhando posicionamento da Procurado-
ria desta Casa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 10 de Dezembro de 2009

[Handwritten signature]

PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 30 de dezembro de 2009

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 30 de dezembro de 2009

1º Secretário



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 281/09

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - ICEC.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Instituto Crajubar de Educação e Cultura - ICEC, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Aderson Sabino Rocha, 25, Alto da Alegria, no Município de Barbalha, Estado do Ceará

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
10 de dezembro de 2009

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sanciona, Publique-se
como Lei.

EM 24 DEZ 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei n.º 14.576 de 21.12.2009



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CRAJUBAR DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - ICEC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerado de Utilidade Pública o Instituto Crajubar de Educação e Cultura - ICEC, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Aderson Sabino Rocha, 25, Alto da Alegria, no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
10 de dezembro de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. SINEVAL RÔQUE
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 273 DE 10/12/19...

Francisco

LEI Nº 4.576 de 21/12/19...

PUBLICADA EM 23/12/19...

Francisco

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 1/1/19...
Francisco